



Processo n° <b>1247/2023</b>	Fls
Rubrica <b>CSL/CMPR</b>	

# *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

**DESPACHO 2023**

**REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**

**PL 021/2023**

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

*Assunto: Projeto de Lei Ordinária n° 154, de 24 de novembro de 2023*

**Ementa:** dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 875 de 12 de julho de 2023 – LDO 2024 e dá outras providências

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

Considerando a necessidade do *Regime de Urgência Especial*, previsto no Art. 154 e 155, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o Projeto de Lei n° 154/23, de 24 de novembro de 2023, ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador **Elias Vargas de Oliveira**, para nomeação de relator, para exarar parecer sobre o mesmo.

**Porto Real/RJ, 30 de novembro de 2023**

**Renan Marcio de Jesus Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, efetuo a remessa do Projeto de Lei ao Relator

Vereador: **Claudio Luis Guimarães**

Porto Real, 30 de novembro de 2023

.....  
*Elias Vargas de Oliveira presidente da CFO.*

Ciente, em 30/11/2023

.....  
*Assinatura do Vereador Relator*

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003000360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

